
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº50/GAB/CGM/2021

Porto Velho/RO, 04 de junho de 2021.

Prorrogar Portaria nº 43/GAB/CGM/2021, de 05/05/21 que designa Servidor para realizar o Acompanhamento/Monitoramento das Determinações consignadas na DM nº 0058/2021/GCFCS/TCE-RO que trata da verificação da regularidade das Contratações e aquisições emergenciais destinadas ao enfrentamento da Calamidade de Saúde Pública e Estado de Emergência decorrente do (COVID-19) no Município de Porto Velho, constante nos itens do Processo nº 0154/2021 TCE-RO.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os art. 1º e art. 3º, do Regimento Interno, anexo único do Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Justificativa devidamente recebida pelo Servidor Nilson Moraes de Lima neste Gabinete, o qual solicita que a Portaria nº 043/GAB/CGM/2021, de 05/05/2021 seja prorrogada por mais 30(trinta) dias para a entrega de relatório, tendo em vista como justificativa a demanda do trabalho, bem como o reduzido corpo de servidores para tal atividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Portaria nº 043/GAB/CGM/2021, de 05/05/21 por mais **30 (trinta) dias**, para acompanhar/monitorar os itens I e II, da DM nº 0058/2021/GCFCS/TCE-RO do Processo nº 0154/2021 TCE-RO, cujo objetivo é verificar a regularidade das aquisições e contratações destinadas ao enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergências decorrentes da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – O período para realização dos trabalhos e entrega do relatório será de 30 (trinta) dias com a entrega do relatório, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOUISE FERNANDA OLIVEIRA ARAÚJO GOMES
Controladora Geral Adjunta do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F41930A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/06/2021. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>